

EDITAL Nº 153/2022

CHAMADA DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PROPOSTA INSTITUCIONAL A SER SUBMETIDA AO EDITAL 01/2022 **FINEP VERDE AMARELO**

Considerando,

- A Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei nº 11.892/2008), que estabelece como objetivo dos Institutos Federais realiza pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- A Lei de Inovação (Lei no 10.973/2004) e o Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei no 13.243/2016 e Decret 9283/2018);
- Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-Verde Amarelo – Laboratórios abertos de prototipagem e espaços compartilhados 01/2022 (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/675>).

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Agência de Inovação Transferência de Tecnologia (Inova), torna público o presente Edital de seleção de propostas de projetos para elaboração uma Proposta Institucional a ser submetida à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT Verde Amarelo - Laboratórios Abertos Prototipagem e Espaços Compartilhados - 01/2022.

I- CHAMADA

I.1. DOS OBJETIVOS DA CHAMADA

I.1.1 Selecionar 2 propostas de projetos de Laboratórios Abertos de Prototipagem para a elaboração e submissão de uma proposta institucional à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO.

I.2. DA ELEGIBILIDADE

I.2.1. O Campus proponente deverá ter em sua infraestrutura um laboratório Maker cadastrado na plataforma Integra (<https://integra.ifsp.edu.br/>).

I.2.2. O Campus proponente deve apresentar uma contrapartida financeira de pelo menos 25% (vinte e cinco) do valor a ser solicitado à FINEP.

I.3. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

I.3.1. Cada campus poderá submeter uma proposta a este edital.

I.3.2. Serão avaliadas solicitações para concessão de apoio financeiro à implantação, em espaços já existentes, através da adaptação, ou modernização de laboratórios de prototipagem, seja através de aquisição de equipamentos ou pequenas adaptações de instalação estritamente ligadas a estes equipamentos. As atividades podem envolver os seguintes aspectos:

- implantação ou adaptação, em espaços já existentes, de novos laboratórios em ICTs que não possuam esse tipo de instalação, por meio de compra de equipamentos, insumos, obras, contratação de pessoas ou outras ações atreladas às rubricas passíveis de apoio;
- modernização ou ampliação dos laboratórios de prototipagem existentes tanto via adaptações de espaço físico como a instalação de equipamentos e adequação de espaços de trabalho compartilhado.

I.3.3. O valor dos projetos deve estar entre o valor mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

I.3.4. O proponente deve apresentar uma contrapartida financeira de pelo menos 25% (vinte e cinco) do valor solicitado à Finep.

I.3.4.1. Caso a proposta seja apresentada por convenente privada ou federal, a contrapartida financeira exigida pelo edital (25% do valor solicitado à Finep) poderá ser apresentada por qualquer dos participantes da proposta.

I.3.5. As submissões deverão ser enviadas para inova@ifsp.edu.br, com o título “Submissão ao Edital 01/2022 FINEP verde e amarelo” devendo ter obrigatoriamente o Anexo I (Formulário de apresentação de proposta) devidamente preenchido.

I.3.5.1. Anexos apresentados incompletos serão desqualificados.

I.3.6. Serão recebidas propostas enviadas até às 23h59 da data limite de submissão, conforme Cronograma deste Edital.

I.3.6.1. Não serão aceitas propostas enviadas fora do prazo tampouco aquelas enviadas por outro meio.

I.3.7. Ao submeter a proposta, o proponente se compromete a construir o projeto a ser submetido à Chamada FINEP - [Laboratórios abertos de prototipagem e espaços compartilhados - 01/2022](#), sendo este obrigado a completar as documentações e informações necessárias para tal ação.

I.4 DA HOMOLOGAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

I.4.1. As propostas serão analisadas, homologadas e classificadas por uma Comissão Julgadora composta por membros da INOVA *ead-hocs*.

I.4.2. As propostas serão classificadas em ordem decrescente pela somatória obtida nos critérios de Julgamento (Regulamento - Item II.2).

I.4.3. Serão selecionadas as 2 (duas) propostas com a maior pontuação.

I.4.4. O campus proponente é responsável pela veracidade das informações apresentadas na proposta. Em caso de divergência entre os dados informados, informações adicionais poderão ser solicitadas aos participantes.

I.4.5. Os coordenadores das propostas selecionadas se comprometem, em conjunto com a INOVA, a elaborar e submeter uma Proposta Institucional por meio da elaboração do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) à chamada FINEP - LABORATÓRIO ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS – 01/2022 .

I.4.6. Caso a documentação adicional solicitada não seja apresentada, a proposta será desclassificada.

I.5. DOS RECURSOS

I.5.1. Os proponentes poderão encaminhar recurso conforme cronograma (Regulamento - Item II.1) deste edital por meio do endereço eletrônico: inova@ifsp.edu.br com o título “Recurso Edital Finep 01/2022 verde e amarelo”

I.5.2. Não serão aceitos recursos enviados por outro meio tampouco aqueles enviados fora do prazo estabelecido pelo cronograma.

I.5.3. Os recursos deverão se ater somente à defesa da própria proposta, não sendo permitido o acréscimo de novas informações.

I.5.4. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Julgadora que, após exame, encaminhará o resultado para deliberação final, obedecendo ao prazo do Edital.

I.6. DAS DESPESAS APOIÁVEIS E DA CONTRAPARTIDA

I.6.1 Poderão ser apoiados por este edital:

a. Despesas Correntes: pagamento de pessoal, material de consumo, diárias, passagens e serviços de terceiros (pessoa física e jurídica);

b. Despesas de Capital: obras e instalações, quando justificadas de maneira clara e que não seja objeto único do pleito; material permanente e equipamentos; obras de adaptações na estrutura predial (instalações elétricas, hidráulicas, de comunicação);

c. Despesas Operacionais e Administrativas: O projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei de Inovação, até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados.

I.6.2. Poderá ser pleiteado recursos financeiros de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) à R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

I.6.2.1. O campus proponente se compromete a oferecer uma contrapartida proporcional de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor recebido.

I.6.3. O valor da contrapartida previsto no item I.6.2.1 não se confunde com a contrapartida legal prevista na LDO 2022.

I.6.4. Não serão apoiadas despesas com bolsas de pesquisa, pavimentação de ruas, redes pluviais e de esgoto, iluminação de ruas, consultorias para estudos de viabilidade e estudos de potencialidades regionais, gastos com projetos de desenvolvimento básico do Laboratório Aberto de Prototipagem, entre outras despesas de pré-investimento.

I.7. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

I.7.1. De acordo com o cronograma da Chamada FINEP - [Laboratórios abertos de prototipagem e espaços compartilhados - 01/2022](#), o prazo de execução do projeto deverá ser de até 60 meses, prorrogável, justificadamente, a critério da Finep.

I.8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I.8.1. Ao submeter a proposta o proponente declara conhecimentos e concordância ao presente Edital e à Chamada Pública [Laboratórios abertos de prototipagem e espaços compartilhados - 01/2022](#).

I.8.2. O proponente, ao submeter a proposta, declara ciência na necessidade de construção do projeto para proposta institucional, com apoio da INOVA, inclusive com o preenchimento do Projeto básico e projeto resumido, conforme Chamada Pública [Laboratórios abertos](#)

I.8.3. Os casos omissos serão analisados e julgados pela comissão julgadora.

São Paulo, 22 de março de 2022.

Silmário Batista Santos
Reitor

EDITAL Nº 153/2022

II - REGULAMENTO

II. 1. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapa	Datas
Prazo máximo para esclarecimento das dúvidas	até 14/04/2022
Prazo final para submissão das propostas	até 20/04/2022
Resultado parcial - etapa homologação	até 26/04/2022
Interposição de recurso - etapa homologação	1 dia após publicação do resultado parcial
Resultado final - etapa homologação	até 28/04/2022
Resultado parcial - etapa avaliação e classificação	até 03/05/2022
Interposição de recurso - etapa avaliação e classificação	1 dia após publicação do resultado parcial
Resultado final - etapa avaliação e classificação	até 09/05/2022
Apoio às propostas aprovadas e construção da proposta institucional	a partir de 10/05//2022
Submissão da proposta institucional	até 19/06/2022

II.2. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Item	Critério	Peso	Pontos
1	Área temática selecionada e contribuição para o desenvolvimento local e vinculação ao plano de inovação local e regional	5	1 à 5
2	Capacidade de utilização multiusuária e serviços técnicos colocados à disposição para suporte às empresas	5	1 à 5
3	Capacidade de geração de receitas e atração de investidores que assegurem a perenidade da existência do laboratório aberto de prototipagem	5	1 à 5
4	Adequação do modelo de governança ao objetivo do projeto	3	1 à 5
5	Estágio atual de desenvolvimento do laboratório aberto de prototipagem, infraestrutura disponível, competência tecnológica e em inovação	4	1 à 5
6	Parcerias institucionais	4	1 à 5

II.2.1. Em caso de empate na classificação será considerado a maior nota no critério 1. Persistindo o empate será considerado a maior nota no critério 2 e assim sucessivamente.

II.2.2. Persistindo o empate será considerada a proposta enviada com maior antecedência.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR - CD1 - RET**, em 22/03/2022 17:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315924

Código de Autenticação: fac5c2f962



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010